



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

**PORTARIA Nº 09/2025**  
**De 02 de Janeiro de 2025**

Designa colaborador para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 02/2025** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa legislativa.

Designar o servidor **TACIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº 05, lotado como chefe de gabinete, Fiscal do Contrato que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que representara a Câmara Municipal de Macambira perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

**a)** anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos art. 92 inciso XVIII e art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**b)** conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

**c)** comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**d)** exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

**e)** comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

**f)** recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

**g)** Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

**h)** testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

**i)** analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

**j)** encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

**k)** comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia e contratual, ou sem conhecimento da Administração;

**l)** fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

**m)** verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA**

descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

**n)** exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

**o)** cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

**p)** zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

**Macambira/SE, 02 de Janeiro de 2025**

---

**JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS  
VEREADOR PRESIDENTE**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:**

Eu, TACIANE DE OLIVEIRA SANTOS, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

Assinatura do Fiscal Titular